

PORTARIA Nº 815, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 169/2019, a JAMILLE EMANUELLE SOUZA FOLEIS SERPA, matrícula nº 5001, ocupante do cargo de provimento efetivo Nutricionista – 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26.08.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 26 de agosto de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração